



CURITIBA

**Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva**



PORTARIA GM/MS N° 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, EM PARCELAS ÚNICAS DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

...

Art. 6º Os recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde serão destinados para:

I - ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

II - ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

...

HABILITAÇÃO PARA AS AÇÕES DE:



Secretaria Municipal da Saúde Superintendência Executiva



Hospital Menino Deus CNES 2384272 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), LD

Hospital Santa Casa de Curitiba CNES 0015334 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ZD

Secretaria Municipal de Curitiba CNES 6190693 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);GH

Propostas encaminhadas para o INVESTSUS



CURITIBA



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA



DELIBERAÇÃO Nº 199/2025 – 30/05/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GMMS nº 6916/2025, de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- Considerando que o recurso é relativo ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde e serão destinados para: I – ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE; II – ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;
- O Ofício nº 1536/2025, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curitiba, que solicita Deliberação CIB/PR, para atender demanda do Ministério da Saúde para liberação de recursos de reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária e Atenção especializada em Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde de Curitiba – Secretaria Municipal de Saúde;
- A proposta cadastrada no INVESTSUS do Hospital Menino Deus CNES 2384272 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), do Hospital Santa Casa de Curitiba CNES 0015334 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e da Secretaria Municipal de Curitiba CNES 6190693 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Toma ciência e apoia a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, junto ao Ministério da Saúde, para obter recursos de reforço para o custeio de serviços de Atenção Primária para o Hospital Menino Deus CNES 2384272 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), do Hospital Santa Casa de Curitiba CNES 0015334 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e da Secretaria Municipal de Curitiba CNES 6190693 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

CARLOS ALBERTO GEBRIM
PRETO:57382050904

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

FABIO DE MELLO:03
734638984

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO CIB (PRÉ REQUISITO)